



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de RONDÔNIA

1966

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERIAS

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA

1 9 6 6

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Território de Rondônia por Vias Internas, no ano de 1966.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Serviço de Geografia e Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.
3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (R\$ 1,00) - do Território de Rondônia por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação) - Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.
4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M) a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).
5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.
6. Considera-se via de expedição aquela -ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território da Unidade Federada. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Território, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.
7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Território; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Território.
8. Destaque especial é dado no quadro 7 à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Território por Vias Internas no ano de 1966. Foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Território de Rondônia, em 1966, o limite mínimo de dez mil cruzeiros novos do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Território por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do I B E para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino.....	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias.....	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição.....	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.....	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de des_ tino.	
a) Pêso líquido.....	3
b) Valor comercial.....	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição.....	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de des_ tino.....	8

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERIAS - 1966

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
<u>NORTE</u>		
Acre	218,4	643 638
Amazonas	17,8	84 433
Roraima	0,0	90
Pará	0,4	5 543
Amapá	1,2	90
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	0,0	50
Piauí	0,0	50
Ceará	0,2	9 043
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	-	-
Pernambuco	1,5	7 820
Alagoas	-	-
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	-	-
Bahia	-	-
Minas Gerais	14,0	220 200
Espírito Santo	-	-
Rio de Janeiro	1 088,2	4 227 967
Guanabara	43,5	185 458
<u>SUL</u>		
São Paulo	3 530,4	7 179 036
Paraná	7,0	7 552
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	2,0	22 510
Goiás	-	-
Distrito Federal	-	-
BRASIL	4 954,6	12 593 480

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Animais vivos	0,1	275
Matérias primas, em bruto e preparadas	3 141,9	10 590 237
Gêneros alimentícios e bebidas	1 727,2	1 279 363
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	6,8	61 201
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	11,5	77 369
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	26,7	188 078
Artigos manufaturados diversos	29,2	314 142
Ouro. Moedas. Transações especiais	11,2	82 815
TOTAL	4 954,6	12 593 480

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Aérea	931,0	4 045 361
Ferroviana	-	-
Rodoviária	4 023,6	8 548 119
Não especificada	-	-
TOTAL	4 954,6	12 593 480

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Regional	4 739,1	11 775 313
Nacional	215,4	817 667
Estrangeira	0,1	500
Não especificada	-	-
TOTAL	4 954,6	12 593 480

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERIAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Materias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Acre	218,4	-	2,3	163,8
Amazonas	17,8	0,0	4,7	10,7
Roraima	0,0	-	-	-
Pará	0,4	0,0	-	0,0
Amapá	1,2	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	0,0	-	-	-
Piauí	0,0	-	-	-
Ceará	0,2	-	0,2	0,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	1,5	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-
Minas Gerais	44,0	-	44,0	-
Espírito Santo	-	-	-	-
Rio de Janeiro	1 088,2	0,0	1 085,8	0,0
Guanabara	43,5	0,0	32,6	0,1
<u>SUL</u>				
São Paulo	3 530,4	0,1	1 970,1	1 547,4
Paraná	7,0	-	2,0	5,0
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	2,0	0,0	0,2	0,2
Goiás	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-
BRASIL	4 954,6	0,1	3 141,9	1 727,2

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus porten- ces e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Acre	6,0	4,7	15,2	24,1	2,3
Amazonas	0,8	0,4	0,1	1,1	-
Roraima	-	-	-	0,0	-
Pará	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0
Amapá	-	-	-	1,2	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	0,0	-
Piauí	-	-	-	0,0	-
Ceará	-	-	-	0,0	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	0,0	1,5
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	0,0	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	0,0	0,1	0,2	0,7	1,4
Guanabara	-	0,0	8,3	0,7	1,8
<u>SUL</u>					
São Paulo	0,0	5,3	2,8	0,5	4,2
Paraná	-	-	-	0,0	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	0,0	0,6	0,1	0,9	0,0
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
<u>BRASIL</u>	6,8	11,5	26,7	29,2	11,2

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Acre	613 638	-	15 968	179 075
Amazonas	84 433	50	40 142	33 416
Roraima	90	-	-	-
Pará	5 543	50	-	117
Amapá	90	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	50	-	-	-
Piauí	50	-	-	-
Ceará	9 043	-	8 461	60
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-
Pernambuco	7 820	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-
Minas Gerais	220 200	-	220 000	-
Espírito Santo	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4 227 967	15	4 201 744	10
Guanabara	185 458	50	73 749	282
<u>SUL</u>				
São Paulo	7 179 036	100	6 020 611	1 061 463
Paraná	7 552	-	3 502	4 000
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	22 510	10	6 060	940
Goiás	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-
BRASIL	12 593 480	275	10 590 237	1 279 363

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (NR\$ 1,00)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus perton- cos e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro, moedas Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Acre	58 127	26 631	73 018	264 349	26 470
Amazonas	2 212	4 912	293	3 408	-
Roraima	-	-	-	90	-
Pará	15	4 740	80	481	60
Amapá	-	-	-	90	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	50	-
Piauí	-	-	-	50	-
Ceará	-	-	-	522	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	50	7 770
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	200	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	25	620	450	15 973	9 130
Guanabara	-	600	85 972	15 270	9 535
<u>SUL</u>					
São Paulo	765	36 496	26 386	3 415	29 800
Paraná	-	-	-	50	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	57	3 370	1 879	10 144	50
Goiás	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	61 201	77 369	188 078	314 142	82 815

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada

PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	0,1	0,1	-	-	-
Materias primas, em bruto e preparadas	3 141,9	688,5	-	2 453,4	-
Gêneros alimentícios e bebidas ..	1 727,2	174,9	-	1 552,3	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	6,8	6,8	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	11,5	6,3	-	5,2	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	26,7	15,9	-	10,8	-
Artigos manufaturados diversos ..	29,2	28,8	-	0,4	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	11,2	9,7	-	1,5	-
TOTAL	4 954,6	931,0	-	4 023,6	-

VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)

Animais vivos	275	275	-	-	-
Materias primas, em bruto e preparadas	10 590 237	3 257 314	-	7 332 923	-
Gêneros alimentícios e bebidas ..	1 279 363	214 081	-	1 065 282	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	61 201	61 201	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertencentes e acessórios	77 369	42 531	-	34 838	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	188 078	76 744	-	111 334	-
Artigos manufaturados diversos ..	314 142	312 630	-	1 512	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	82 815	80 585	-	2 230	-
TOTAL	12 593 480	4 045 361	-	8 548 119	-

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
1 - ANIMAIS VIVOS	0,1	275
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive pei-</u> <u>res, crustáceos e moluscos</u>	0,1	165
1.09 - Outros animais vivos para alimentação ...	0,1	165
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	0,0	110
1.94 - Animais silvestres	0,0	10
1.99 - Outros animais vivos, exclusive para ali- mentação	0,0	100
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	3 141,9	10 590 237
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7..</u>	46,0	204 339
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	13,0	22 102
São Paulo	13,0	22 102
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	33,0	182 237
Amazonas	4,7	40 142
São Paulo	27,2	126 634
Outros destinos	1,1	15 461
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7.</u>	369,7	1 060 164
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais. Borra- chas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	357,1	713 796
São Paulo	355,1	710 294
Outros destinos	2,0	3 502
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	2,3	15 578
Acre	2,3	15 578
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	10,3	330 790
Guamabara	0,9	22 421
São Paulo	9,1	302 219
Outros destinos	0,3	6 150
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8.</u>	2 723,7	9 310 271
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	2 723,7	9 310 271
Minas Gerais	44,0	220 000
Rio de Janeiro	1 085,8	4 201 744

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Guanabara	30,8	44 328
São Paulo	1 563,0	4 843 999
Outros destinos	0,1	200
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u>	0,0	100
2.64 - Linho	0,0	100
2.7 - <u>Óleos, gorduras, grãos e derivados, de origem animal e vegetal</u>	2,5	15 363
2.73 - Óleos vegetais, exclusiva essências ou voláteis	2,5	15 363
São Paulo	2,5	15 363
4 - <u>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS</u>	1 727,2	1 279 363
4.0 - <u>Bebidas</u>	10,5	45 296
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusiva vinhos ...	9,9	44 265
São Paulo	9,9	44 265
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	0,6	1 031
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u>	8,0	16 949
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas	7,1	13 949
Acre	7,1	13 949
4.12 - Conservas e preparações de carne	0,9	3 000
Amazonas	0,9	3 000
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	2,1	2 390
4.20 - Peixes frescos, refrigerados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	1,9	1 850
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados	0,2	540
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	10,9	17 738
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, margarina e outras gorduras preparadas	4,0	3 000
4.32 - Laticínios	6,9	14 538
Acre	6,9	14 538
4.34 - Mel	0,0	200
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	36,0	31 831

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
4.40 - Arroz	0,2	150
4.46 - Farinhas de cereais	18,5	11 138
Acre	18,5	11 138
4.48 - Preparações de cereais	17,3	20 543
Acre	16,2	17 481
Outros destinos	1,1	3 062
4.5 - Frutas e seus produtos	1 568,6	1 074 898
4.52 - Maçãs, peras e uvas	0,4	250
4.53 - Outras frutas frescas	15,8	9 457
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, inclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou sôcas)	1 552,4	1 065 171
São Paulo	1 547,4	1 061 154
Outros destinos	5,0	4 017
4.56 - Frutas em conserva	0,0	20
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	0,8	686
4.60 - Açúcar e suas preparações	0,8	686
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	84,5	80 873
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	29,9	16 817
Acre	29,9	16 817
4.74 - Vegetais frescos e secos	38,0	59 491
Acre	29,4	32 183
Amazonas	8,6	27 308
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	16,6	4 565
4.9 - Outros produtos alimentícios	5,8	8 702
4.92 - Leveduras e fermentos	0,5	850
4.99 - Outros produtos alimentícios	5,3	7 852
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	6,8	61 201
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	1,3	12 279
5.47 - Medicamentos	1,3	12 279

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
5.5 - <u>Extratos curtientes e corantes. Materiais para</u> <u>curtume e pintura. Tintas</u>	0,0	92
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vermizes ..	0,0	92
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, natu-</u> <u>rais e artificiais. Perfumarias, sabões e pre-</u> <u>parações para polimento, conservação e limpe-</u> <u>za</u>	5,5	48 676
5.63 - Perfumarias e cosméticos	4,5	47 402
Acre	4,5	47 402
5.65 - Sabões, exclusive creme para barbear	1,0	1 274
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias químicas</u>	0,0	154
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	0,0	154
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS..	11,5	77 369
6.0 - <u>Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences</u> <u>e acessórios</u>	2,5	19 220
6.00 - Geradores, motores, transformadores e se- melhantes	0,3	2 500
6.01 - Aparelhos de comunicação	1,1	12 711
Acre	1,0	10 671
Outros destinos	0,1	2 040
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, portáteis e as tipo domésticas	0,3	1 059
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máqui- nas e aparelhos elétricos	0,5	122
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos ...	0,3	2 828
6.1 - <u>Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios.</u>	3,1	26 488
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semi- diesel, exclusive para aviões	3,1	26 488
São Paulo	2,8	23 008
Outros destinos	0,3	3 480
6.3 - <u>Máquinas e aparelhos para transporte e elevação;</u> <u>de terraplenagem, construção e conservação de</u> <u>estradas; para perfuração e extração; para tra-</u> <u>tamento de pedras, terras e outras substâncias</u> <u>sólidas semelhantes. Bombas para líquidos</u>	0,2	1 545

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
6.38 - Bombas para líquidos	0,2	1 545
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	0,0	110
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	0,0	110
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	3,1	15 987
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.	2,6	10 127
6.72 - Equipamento de ar condicionado e refrigeração, exclusive Divisão 6.71	0,1	1 300
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	0,2	3 000
6.76 - Máquinas de escritório	0,0	600
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	0,2	960
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	2,6	14 019
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios, inclusive tratores	2,6	13 699
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	0,0	320
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	26,7	188 078
7.0 - De peles e caburos, exclusive, Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,2	410
7.01 - Artigos para montaria e selaria	0,2	410
7.1 - De borracha, eborito e semelhantes, exclusive Seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,6	3 254
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	0,5	2 608
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas .	0,1	646
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	1,9	2 466
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação ...	1,2	1 911
Acre	1,2	1 911
7.28 - Outras manufaturas de madeiras	0,7	555

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
7.3 - <u>Papel e artigos de papel, exclusive Seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	2,3	5 880
7.34 - Papel e cartão, cobertos ou impregnados, em folhas e rolos	0,4	2 202
7.38 - Outros artigos de papel e cartão	1,9	3 678
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	0,0	420
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,0	414
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,0	6
7.5 - <u>De minerais preciosos e semipreciosos. Adereços e objetos semelhantes de adorno pessoal</u> ..	0,0	400
7.56 - Adereços e objetos semelhantes, de adorno pessoal, de minerais preciosos e semipreciosos	0,0	400
7.6 - <u>Metais comuns empregados na metalurgia</u>	10,8	111 134
7.68 - Estanho e suas ligas	10,8	111 134
Guanabara	8,3	85 948
São Paulo	2,5	25 186
7.7 - <u>De metais, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	1,1	2 412
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,3	300
7.74 - Manufaturas de arame	0,2	50
7.75 - Artigos para instalações e confecções ...	0,0	51
7.76 - Cutelaria	0,2	150
7.77 - Ferramentas e utensílios	0,2	1 100
7.78 - Artigos manufaturados diversos	0,2	107
7.79 - Outras manufaturas de metais	0,0	154
7.8 - <u>De têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u>	9,8	61 702
7.80 - Tecidos comuns de algodão	9,3	60 004

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
8.39 - Outras roupas feitas	0,0	250
8.4 - Calçados	9,6	145 022
8.41 - Calçados para uso doméstico, exclusive de borracha	4,9	24 584
Acre	4,9	24 344
Outros destinos	0,0	240
8.49 - Outros calçados	4,7	120 438
Acre	4,3	118 771
Outros destinos	0,4	1 667
8.5 - <u>Aparelhos, instrumentos e objetos, profissio- nais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios</u>	0,5	1 092
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematogra- fia e fotografia	0,3	503
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,2	555
8.57 - Relógios	0,0	28
8.59 - Outros aparelhos, instrumentos e objetos profissionais e científicos, seus pertenc- es e acessórios	0,0	6
8.7 - <u>Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos des- portivos e ginásticos</u>	5,0	49 090
8.76 - Brinquedos e jogos	2,4	40 503
Acre	2,4	40 453
Outros destinos	0,0	50
8.78 - Artigos ortopédicos	0,0	20
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pes- soal	2,6	8 567
8.9 - <u>Outros artigos manufaturados diversos</u>	3,3	35 518
8.90 - Armas exclusive para fins militares	0,1	1 396
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	0,0	1 125
8.92 - Obras impressas	1,6	1 438

EXPORTAÇÃO DE RONDÔNIA POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	0,2	1 414
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos ..	1,4	30 145
Rio de Janeiro	0,7	15 035
Guanabara	0,7	15 000
Outros destinos	0,0	110
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	11,2	82 815
9.9 - <u>Transações especiais</u>	11,2	82 815
9.90 - Mercadorias em retorno	8,3	55 115
Acre	2,3	26 400
Outros destinos	6,0	28 715
9.91 - Amostras	0,0	100
9.99 - Outras transações especiais	2,9	27 600
São Paulo	2,9	27 600

